

PARECER Nº 1544/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 297/2011.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Anibal de Freitas, dispõe sobre a concessão de bônus destinado à “inspeção veicular ambiental”, como incentivo à redução de acidentes de trânsito, no âmbito do município de São Paulo. A propositura institui a criação do “bônus ambiental”, que será concedido ao veículo automotor aprovado na inspeção veicular e que no ano anterior não tenha nenhuma autuação por infração de trânsito por excesso de velocidade e desrespeito ao semáforo.

O valor do bônus ambiental corresponderá ao do preço público pago à empresa concessionária do serviço de inspeção veicular na cidade de São Paulo e deverá ser pago ao proprietário ou arrendatário do veículo automotor no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias por solicitação deste, sendo necessária apenas declaração, sob as penas da lei, da inexistência de infração no período de janeiro a dezembro do ano anterior. A Prefeitura do Município de São Paulo poderá obter a confirmação da CET ou do DETRAN/SP sobre o não cometimento de infração de trânsito.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que, dentre os principais motivos de ocorrências diárias de acidentes de trânsito, nos deparamos com excessos de velocidade e desrespeito ao semáforo. Autoridades e médicos do sistema de saúde alertam que os custos do atendimento dessas vítimas acabam prejudicando os demais atendimentos médicos decorrentes de outras doenças.

O presente projeto de lei tem, com a criação do bônus ambiental, o objetivo de incentivar a obediência às normas de trânsito, visando reduzir os acidentes de trânsito, os altíssimos custos hospitalares e evitar o sofrimento de milhares de famílias de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura, apresentando SUBSTITUTIVO a fim de corrigir o número da lei mencionada no § 2º do art. 1º para 14.717, e não 14.714 como consta no projeto original.

Notícias recentes registram o aumento no número de acidentes de trânsito, bem como seu impacto no sistema de saúde, cada vez mais sobrecarregado. Há um consenso de que este problema é grave e necessita de uma solução urgente, envolvendo a participação de toda a sociedade, conforme pode-se observar pelos artigos abaixo:

Um relatório divulgado pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) aponta aumento no número de mortes no trânsito de São Paulo em 2011 se comparando ao anterior. No ano passado, a CET contabilizou 1.365 mortes em decorrência de acidentes de trânsito na cidade de São Paulo. O número é 0,6% superior ao de 2010, quando a quantidade de óbitos no trânsito paulistano totalizou 1.357 registros. (Fonte: Artigo: CET registra aumento de 0,6% nas mortes no trânsito de SP, de 03 de maio de 2012, disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/transito/noticias/0,,OI5753501-EI998,00-CET+registra+aumento+de+nas+mortes+no+transito+de+SP.html>>)

A violência no trânsito levou mais de 130 mil pessoas para os hospitais nos últimos três anos. Isso significa que, por dia, cem pessoas são internadas nos leitos hospitalares do Estado. No período, houve um aumento de 30% nas internações por acidentes no trânsito.

O tratamento de vítimas de violência do trânsito em hospitais públicos de São Paulo consumiu, no ano passado, R\$ 56,7 milhões do SUS (Sistema Único de Saúde), valor suficiente para construir um hospital com 200 leitos. É o que mostra levantamento feito pela Secretaria de Estado da Saúde. (Fonte: Artigo: Acidentes de trânsito causam cem internações por dia em SP. publicado em 26/08/2011.

Disponível em <<http://noticias.r7.com/sao-paulo/noticias/acidentes-de-transito-causam-cem-internacoes-por-dia-em-sp-20110826.html>>)

Mais de 216 mil casos de acidentes de trânsito com vítimas são indenizados pelo DPVAT no primeiro semestre do ano. É o que aponta a Seguradora Líder DPVAT, administradora do Seguro. Só no primeiro semestre deste ano, 216 mil indenizações foram pagas a pedestres, motoristas e passageiros em todo o Brasil, um aumento de 31% em relação ao mesmo período do ano passado.

A violência no trânsito é um tema que envolve toda a sociedade, por isso requer um debate conjunto, afirma o diretor-presidente da Seguradora Líder DPVAT, Ricardo Xavier. (Fonte: Artigo: Mais de 216 mil casos de acidentes de trânsito com vítimas são indenizados pelo DPVAT. Página Publicada em: 27 de agosto de 2012.

Disponível em: <http://www.segs.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=87408:mais-de-216-mil-casos-de-acidentes-de-transito-com-vitimas-sao-indenizados-pelo-dpvat&catid=45:cat-seguros&Itemid=324>)

Dados mostram que os acidentes de trânsito aumentam gastos com saúde no Brasil. Esse fato se torna um problema social e de saúde pública na medida em que utiliza o sistema de saúde para tratar vítimas do trânsito.

Os acidentes de trânsito se destacam pelo impacto que geram no sistema de saúde. Calcula-se que, nos últimos 20 anos, 12 milhões de pessoas perderam a vida em acidentes de trânsito e 250 milhões sofreram os mais variados tipos de ferimentos. No Brasil, em 2003, o Ministério da Saúde registrou no Brasil 30.567 mortes de pacientes vítimas de trânsito.

Dados de 2003 do IPEA demonstram que os acidentes de trânsito chegam a custar no mundo cerca de US\$ 8 bilhões por ano e no Brasil R\$ 3,6 bilhões. O custo foi determinado com base no tratamento e reabilitação das vítimas, na recuperação ou reposição dos bens materiais danificados, no custo administrativo dos serviços públicos envolvidos e nas perdas econômicas e previdenciárias.

O Ministro da Saúde Alexandre Padilha comunicou que foram gastos no ano de 2010 aproximadamente 190 milhões de reais em recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) para atender pessoas vítimas de acidentes no trânsito.

De acordo com o Ministro o SUS registrou em 2010, 145 mil internações pelo mesmo motivo. Cerca de 35% dos leitos hospitalares nos prontos-socorros do país e quase 40% dos leitos de unidades de terapia intensiva (UTI) são ocupados por vítimas de acidentes de trânsito.

Os acidentes de trânsito são o reflexo da grave crise de valores que afeta o país. Para solucionar este grave problema social e de saúde é necessária uma abordagem interdisciplinar, através de ações multisetoriais, que atuem diretamente no público alvo, os pedestres, motoristas, todos que fazem parte do trânsito de alguma forma.

Torna-se claro que para que esse problema seja resolvido é preciso investir na educação no trânsito para que motoristas e pedestres tornem-se mais conscientes e responsáveis em relação às atitudes no trânsito. (Fonte: Artigo: Acidentes de trânsito aumentam gastos com saúde no Brasil. Consultado em 27/08/2012. Disponível em: <<http://www.institutosalus.com/noticias/saude-publica/acidentes-de-transito-aumentam-gastos-com-saude-no-brasil>>)

Tendo em vista que o projeto de lei tem por objetivo reduzir o número de acidentes de trânsito através de incentivo financeiro aos bons condutores, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 10/10/2012

Aurélio Nomura (PSDB)

David Soares (PSD)

Goulart (PSD)

Oliveira (PSD)

Ricardo Teixeira (PV) - Relator

Ushitaro Kamia (PSD)